

10º CONVOCAÇÃO – AUXILIAR DE FARMÁCIA

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, através do Decreto Lei nº 26.811, de 30/10/2002, alterações efetuadas pelo Decreto Lei nº 29.555, de 21 de Novembro de 2008 e observadas às disposições constitucionais, tem o prazer de convocar o candidato aprovado na Seleção do Hospital Regional Norte, abaixo listado, a comparecer ao HRN, munido das documentações e exames exigidos conforme a lista em anexo. Aguardamos seu comparecimento a partir do dia **17/04/2015, 5 dias corridos, de segunda a sexta- feira a partir de 08:00 horas**, Local: HRN – Hospital Regional Norte, Avenida John Sanford, 1505 – Bairro: Dr. José Euclides Ferreira – Sobral/CE. Quaisquer informações estamos disponíveis nos telefones **(88) 3677.9361 (85) 3195-2793**. No caso da impossibilidade de assumir a vaga, o convocado - de 1ª convocação - deverá enviar ao ISGH, o termo de “desistência temporária” devidamente preenchido com seus dados, assinado com firma reconhecida, obedecendo ao prazo da convocação, sob pena de sua eliminação, caso não registre oficialmente sua condição momentânea de não poder se apresentar para assumir a vaga.

Atenção: Esta convocação está em conformidade com todos os critérios estabelecidos no capítulo 6 do Edital 2014/67 – HRN, do Processo Seletivo do Hospital Regional Norte, que trata do assunto “Disposições Finais”.

Sem mais para o momento e certos de contarmos com seu pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Fortaleza / CE, 16 de Abril de 2015.

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE.

10º CONVOCAÇÃO – AUXILIAR DE FARMÁCIA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
RAQUELINE DE ABREU MARQUES	23º

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS - DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO (CÓPIAS)

- IDENTIDADE;
- CPF;
- CARTÃO PIS/PASEP (Solicitar informação na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL);
- TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO DA ÚLTIMA VOTAÇÃO;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO COM CEP;
- CTPS ORIGINAL E CÓPIA DA CTPS (ONDE TEM A QUALIFICAÇÃO CIVIL E FOTO);
- PARA OS CASADOS, CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- PARA OS QUE TÊM FILHOS MENORES DE 14 ANOS, CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO e DECLARAÇÃO QUE O FILHO SE ENCONTRA MATRICULADO NA ESCOLA;
- FILHOS ATÉ 07 ANOS DE IDADE – CARTEIRA DE VACINAÇÃO;
- FOLHA CORRIDA E CRIMINAL;
- (1) FOTO 3 X 4;
- CÓPIA Autenticada do DIPLOMA (NÍVEL SUPERIOR, TECNICO OU NIVEL MEDIO) conforme sua função;
- CARTEIRA E CERTIDÃO NEGATIVA DO CONSELHO (Para cargos que exigem habilitação junto ao conselho);
- CARTEIRA DE RESERVISTA (Só para Homens);
- SOLICITAÇÃO DE VALE-TRANSPORTE (na Instituição);
- FICHA INDIVIDUAL DE CADASTRO (na Instituição);
- CARTÃO DE VACINAS (do candidato);
- ASO (realizado no SESMT na instituição);
- CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ANUAL (Caso tenha sido descontado no ano vigente);
- DECLARAÇÃO QUE NÃO É FUNCIONÁRIO PÚBLICO (na Instituição);
- DECLARAÇÃO DE INSS (Caso já tenha sido descontado em outras instituições).

Para Exame Médico Admissional:

- Hemograma Completo
- Glicemia em Jejum
- Anti-HBS
- Lipidograma
- PPD
- RX – tórax PA com laudo

OBS.: O candidato, em posse de exames recentes poderá utilizá-los obedecendo a seguinte validade: 03 meses para exames laboratoriais (sangue) e 02 meses para RX com laudo. Caso

não tenha exames recentes, se apresente para realizá-los através do próprio HRN (HOSPITAL REGIONAL NORTE), para que os mesmos sejam mais rapidamente finalizados.